

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 844, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Juiz de Direito para atuar na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, durante a Vigésima Quinta Semana da Justiça pela Paz em Casa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/6686,

D E C I D E

Designar o Juiz de Direito REGIO BEZERRA TIBA XAVIER, titular da 5ª Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Feira de Santana, para, sem prejuízo de suas funções, de 20 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2023, atuar na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Feira de Santana, durante a Vigésima Quinta Semana da Justiça pela Paz em Casa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 845, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Juíza de Direito para atuar no Projeto Agiliza DPVAT, da Corregedoria das Comarcas do Interior, na Comarca de Caetité.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/56391,

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito ISABELLA SANTOS LAGO, titular da 34ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, de 06 de novembro de 2023 à 10 de novembro de 2023, atuar no Projeto Agiliza DPVAT, da Corregedoria das Comarcas do Interior, destinados à realização de audiências concentradas e julgamento dos feitos na Comarca de Caetité.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 846, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Alagoinhas, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/72380,

DECIDE

Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Alagoinhas, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 847, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão Temporária Especial de Transição, com o objetivo de subsidiar a Presidente eleita na elaboração e implementação do programa de gestão de seu mandato.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2023/73861,

CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ocorrida no dia 14 de novembro do ano em curso; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n. 95, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos órgãos do Poder Judiciário,

DECIDE

Art. 1º Instituir a Comissão Temporária Especial de Transição, com o objetivo de subsidiar a Presidente eleita na elaboração e implementação do programa de gestão de seu mandato.

Art. 2º Caberá à Comissão de Transição proceder ao levantamento de dados e informações referentes à gestão em curso, existentes nas diversas unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, provendo a futura Presidência dos elementos imprescindíveis à elaboração de seu plano de ação.

Parágrafo único. As informações e dados solicitados aos titulares das respectivas unidades administrativas serão prestados à Comissão em até 5 (cinco) dias, se não for assinalado prazo diverso.

Art. 3º A Comissão de Transição será integrada pelos seguintes membros:

- I- Desembargadora MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR, que a coordenará;
- II- Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho;
- III- Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin;
- IV- Servidor Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima;
- V- Servidora Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito;
- VI- Servidora Mônica Elizabeth Vieira Martins Garrido;
- VII- Servidora Viviane da Anunciação Souza; e
- VIII- Servidora Dilcema Araújo Almeida.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 848 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa membros para o Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando à estruturação de plano de melhoria para o sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, instituído pelo Decreto Judiciário nº 796/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no expediente nº TJ-OFI-2023/03737,

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 796, de 30 de outubro de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando aperfeiçoar os fluxos das unidades judiciárias no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau,

DECIDE

Art. 1º Designa, para integrar o Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando aperfeiçoar os fluxos das unidades judiciárias no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, os seguintes membros:

- I. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Coordenadora de Apoio ao 1º Grau, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Carla Carneiro Teixeira Ceará, representando as unidades judiciárias da competência de Relações de Consumo;
- III. Juíza de Direito Júnia Araújo Ribeiro Dias, representando as unidades judiciárias da competência de Relações de Consumo;
- IV. Juíza de Direito Ely Christianne Esperon Lorena, representando as unidades judiciárias das competências Cível, Comercial e Registro Público;
- V. Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos, representando as unidades judiciárias da competência Criminal, Infância e Juventude e demais especializadas;
- VI. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, representando as unidades judiciárias das competências Família e Sucessões;
- VII. Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho, representando as unidades judiciárias da competência de Fazenda Pública;
- VIII. Juiz de Direito Yago Daltro Ferraro Almeida, representando as unidades judiciárias da competência de Jurisdição Plena;
- IX. Marielle Souza Ferreira, Diretora de Secretaria, lotada na 14ª Vara de Relações de Consumo de Salvador, representando as unidades judiciárias da competência de Relações de Consumo;
- X. Elton Macedo Silva de Souza, Diretor de Secretaria, lotado na 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Feira de Santana, representando as unidades judiciárias da competência Cível;
- XI. José Mário Bastos da Silva, Diretor de Secretaria, lotado na Vara Crime de São Gonçalo dos Campos, representando as unidades judiciárias da competência Criminal;
- XII. Gilberto Pereira de Lima, Diretor de Secretaria, lotado na 9ª Vara de Família de Salvador, representando as unidades judiciárias das competências Família e Sucessões;
- XIII. Luciano de Moura Rocha, Diretor de Secretaria, lotado na 8ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, representando as unidades judiciárias da competência de Fazenda Pública;
- XIV. Quezia Virginia Gomes Pereira Macedo, Diretora de Secretaria, lotada na Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Pojuca, representando as unidades judiciárias da competência de Jurisdição Plena;
- XV. Mônica Rivetti de Araújo, Coordenadora de Sistemas Judiciais (CSJUD);
- XVI. Anderson Azevedo Amorim, Servidor da Coordenação de Sistemas Judiciais (CSJUD);